



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
ZONA RURAL-DISTRITO DE CERAÍMA, S/N
CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA**

EDITAL N° 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - Retifica o Edital N° 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - RETIFICA O EDITAL N°47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, torna pública a retificação do Edital N° 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, que retificou o EDITAL N°47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, referente ao Processo de ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. Retificar subitem 1.6, referente ao Cronograma.

ONDE SE LÊ:

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2023

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	13.12.2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Recurso de Impugnação ao Editalh30 (sugere-se o prazo de 02 dias)	14.12 a 15.12.2022	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	16.12.2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de Inscrição/Matrícula	17.12.2022 a 17.01.2023	<u>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi</u> <u>Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.</u>
Plantão de Inscrições no Campus para Realização de Inscrição Atendimento via e-mail e whatsapp	02/01/2023 a 13/01/2023 Horário de atendimento: 7h30 às 11h30 7h30 às 11h30	<u>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi</u> <u>Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.</u> E-mail:prosel@guanambi.ibaiano.edu.br whatsapp:(77) 98102-2520
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições/Matrícula Homologadas	06.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	07.02 a 09.02.2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)/Matriculados	15.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Divulgação do cronograma das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-Racial	15.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado preliminar das entrevistas de verificação da autodeclaração Ético-Racial	24.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Interposição de recursos do resultado preliminar da verificação da autodeclaração Ético-Racial	25 a 26.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	27.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Matrícula	27.02.2023 a 03.03.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

LEIA-SE:

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2023

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	13.12.2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Recurso de Impugnação ao Editalh30 (sugere-se o prazo de 02 dias)	14.12 a 15.12.2022	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	16.12.2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de Inscrição/Matrícula	17.12.2022 a 17.01.2023	<u>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi</u> <u>Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.</u>
Plantão de Inscrições no Campus para Realização de Inscrição Atendimento via e-mail e whatsapp	02/01/2023 a 13/01/2023 Horário de atendimento: 7h30 às 11h30	<u>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi</u> <u>Endereço Zona rural de Ceraíma, CEP 46.430-000.</u> E-mail:prosel@guanambi.ibaiano.edu.br whatsapp:(77) 98102-2520

Publicação da Lista Preliminar de Inscrições/Matrícula Homologadas	06.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	07.02 a 09.02.2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)/Matriculados	15.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Divulgação do cronograma das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-Racial	15.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado preliminar das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-Racial	23.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de recursos do resultado preliminar da verificação da autodeclaração Étnico-Racial	24.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	28.02.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Matrícula on-line	28.02.2023 a 05.03.2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

2. Retificar o Item 9, referente a Matrícula.

ONDE SE LÊ:

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 1. As matrículas serão realizadas a partir da Lista de Resultado Final, conforme estabelecido no cronograma (Quadro 01, subitem 1.6). Os candidatos deverão apresentar seus os documentos a Secretaria de Registro Acadêmico (SRA) em seus respectivos polos para efetivação da matrícula.

9.2 As vagas remanescentes ao final da primeira chamada de matrícula serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera.

9.3 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, a fim de confirmar o vínculo com a instituição.

9.4 Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.

9.5 A inscrição e classificação neste processo seletivo não garante confirmação de matrícula.

9.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de espera poderão ser convocados(as) para a matrícula até 30 dias letivos após o início das aulas.

9.7 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, seguindo orientações a serem publicadas neste Edital:

I. Documento de Identificação civil - RG;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Boletins Escolares do Ensino Médio ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada; V. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos); VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;

IX. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

XII. Cartão do SUS.

9.8 O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.

9.9 Na ausência da apresentação do documento constante no (item 9.7), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

9.10 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 9.7), incisos III, IX, X, XI e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 dias após o início das aulas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Guanambi poderá solicitar documentos complementares Guanambi poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

LEIA-SE:

9 DAS MATRÍCULAS

9.1 1. As matrículas serão realizadas a partir da Lista de Resultado Final, conforme estabelecido no cronograma (Quadro 01, subitem 1.6). Os candidatos APROVADOS deverão anexar TODOS os seus documentos no sistema OPINA, para efetivação da matrícula. Conforme o link no cronograma.

9.2 As vagas remanescentes ao final da primeira chamada de matrícula serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera.

9.3 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, a fim de confirmar o vínculo com a instituição.

9.4 Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.

9.5 A inscrição e classificação neste processo seletivo não garante confirmação de matrícula.

9.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de espera poderão ser convocados(as) para a matrícula até 30 dias letivos após o início das aulas.

9.7 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão enviar os seguintes documentos, seguindo orientações a serem publicadas neste Edital:

I. Documento de Identificação civil - RG;

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração Conclusão do Ensino Médio ou Boletins Escolares do Ensino Médio ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

V. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos); VII. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);

VIII. RG e CPF do(a) responsável se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;

IX. 01 fotos 3x4 (recente).

9.8 O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 dias, após o início das aulas, para apresentação do Histórico Escolar.

9.9 Na ausência da apresentação do documento constante no (item 9.7), inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início das aulas.

9.10 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no (item 9.7), incisos III e IX a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 dias após o início das aulas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade, o Campus Guanambi poderá solicitar documentos

complementares Guanambi poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3. As demais disposições do Edital N° 47 de 12 de dezembro de 2022 permanecem inalteradas.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 24/02/2023 13:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 408026
Verificador: 1220884c53
Código de
Autenticação:

